



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Educação*

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**Chamada Pública n.º 01/2013 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947 (16/06/2009) e Resolução n.º 26 do FNDE (17/06/2013).**

A **Escola de Ensino Fundamental Padre Arimateia Diniz**, com sede em **Fortaleza-CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.118.783/0022-37, **endereço Rua 810 s/n bairro Conjunto Ceará, telefone 85-3101 5677** representada neste ato pelo (a) Diretor (a), **Natércia Maria Mendes Avelino**, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 27 de Outubro a 31 de Dezembro de 2013.

**1. OBJETO**

O objeto da presente é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, para atender aos alunos do **Fundamental, EJA e do Programa Mais Educação do ano de 2013** conforme especificações detalhadas no Anexo I desta Chamada Pública.

**2. DATA, LOCAL E HORA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES**

Até o dia e hora abaixo discriminados, na sede da Escola acima especificada, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – **HABILITAÇÃO** e outro de **PROPOSTA DE PREÇOS**.

**Dia 25 de outubro de 2013, das 8:00 até às 15:00 horas.**

**3. DATA, LOCAL E HORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES**

No dia e hora abaixo discriminados, na Escola acima especificada.

**Dia 27 de Outubro de 2013, às 8:00 horas.**

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA**

**4.1.** - Poderão participar desta Chamada Pública os interessados que atenderem a todas as

exigências constantes deste Edital.

**4.2.** - Os fornecedores serão Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - DAP Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326, de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupo. Dos Grupos Informais de agricultores familiares detentores de DAP Física organizados em grupo.

#### **4.3.HABILITAÇÃO DAS PROPOSTAS -ENVELOPE Nº001**

Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 001- HABILITAÇÃO- os documentos abaixo enumerados, sob pena de inabilitação:

##### **4.3.1- DOS FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DETENTORES DE DAP FÍSICA, NÃO ORGANIZADOS EM GRUPO:**

- a- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b – Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor (Anexo IV);
- d - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;
- e –Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

##### **4.3.2- DOS GRUPOS INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES, DETENTORES DE DAP FÍSICA, ORGANIZADOS EM GRUPO:**

- a- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b- Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
- c – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- d – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e – Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

##### **4.3.3- DOS GRUPOS FORMAIS, DETENTORES DE DAP JURÍDICA:**

- a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b – Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;

c – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

e – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

f– Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda; e

g – Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

**4.3.4** - Devem constar nos projetos de venda de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar o nome, CPF e nº da DAP FÍSICA de cada agricultor Familiar dos gêneros constantes no projeto.

#### **4.4 - ENVELOPE Nº. 002 – PROPOSTA DE PREÇOS**

No Envelope nº. 002 deverá conter a Proposta de Preços, ao que se segue:

- a) Ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação do agricultor familiar ou associação/cooperativa, devidamente datada e assinalada;
- b) Discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I;
- c) Preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

#### **4.5- DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS**

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Escola, no dia e hora da Chamada Pública, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

#### **4.6- DO JULGAMENTO ( Ordem de Prioridade)**

a- Fornecedor local do município ;

b- Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

c- Fornecedores de gêneros alimentícios certificados com orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

d- Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais;

e- Organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, Conforme DAP Jurídica.

f- Em caso de ocorrer empate, será realizado sorteio.

g- Caso a Escola não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

#### **4.7- LOCAL DE ENTREGA E PERIODICIDADE**

Os produtos deverão ser entregues na sede da Escola que atestará o seu recebimento, conforme cronograma de entrega.

#### **5. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Convênio FNDE – PNAE.

#### **6. PAGAMENTO**

**6.1.** - O pagamento será realizado após a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE) e a cada entrega dos produtos, mediante nota fiscal, através de cheque ao portador.

**6.2.** - O valor pago anualmente a cada agricultor não poderá exceder a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

#### **7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1** - O participante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, retardar a assinatura/celebração do Contrato após sua convocação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções disciplinadas na legislação pertinente.

**7.2** - O participante que não cumprir o prazo de entrega aqui estipulado, terá caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida com a proposta, ficando sujeito às sanções legais cabíveis.

**7.3.** Em caso de atraso na entrega dos produtos, objeto deste chamamento público, poderá ser aplicado ao Contratado multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do produto, por dia útil excedente.

#### **8. FATOS SUPERVENIENTES**

**8.1.** Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, poderá haver:

I - Adiamento do processo;

II - Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** - O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver.

**9.2** - A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

## **10. FORO**

A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Fortaleza-CE para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

Fortaleza-CE, 27 de Setembro de 2013

NATERCIA MARIA MENDES AVELINO  
Assinatura do (a) Diretor (a) da Escola

# ANEXO I

## EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ

### AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS ALUNOS DA EJA E DO ENSINO FUNDAMENTAL

### PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Quant	Unid.	Valor	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	30	Kg	3,00	Abacate - de primeira qualidade, tamanho médio Transportados em monoblocos plásticos frestado.
2	25	Kg	2,40	Abacaxi - de primeira qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monoblocos plásticos frestado.
3	150	Kg	3,25	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
4	20	Kg	3,20	Goiaba - vermelha, de primeira qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio
5	40	Kg	1,45	Laranja pera - de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
6	60	Kg	1,60	Melão japonês - de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
7	60	Kg	1,40	Mamão formosa - casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados ,com identificação do peso
8	80	Kg	0,95	Melancia - de primeira qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.
9	600	L	2,70	Leite longa vida - UHT, integral, embalagem Tetra Pak com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no minimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.
10	200	L	5,40	logurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plastica de 1000ml, atoxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, numero de lote, data de validade, numero do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade minima de 30 dias.
11	20	Kg	18,00	Queijo coalho - de primeira qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plastico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade minima de 45 dias.
12	15	Kg	4,20	Pimentão verde - de primeira qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem
13	30	Kg	6,00	Cheiro verde - de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plastico, com etiqueta de pesagem.
14	30	Kg	2,00	Cenoura - sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
15	30	Kg	3,00	Tomate - de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho,acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.
16	30	Kg	1,40	Cebola branca - primeira qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.
17	40	Band eja com 30 avos	5,60	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.
18	22 pct	Pacot e com 50	4,50	Rapadura de cana-de-açúcar - obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de material terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plasticas atoxica de 500g a 1,5kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no minimo 06 meses.

		unidades		
19	100	Kg	5,60	Polpa de fruta (cajá) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
20	100	Kg	5,60	Polpa de fruta (caju) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
21	100	Kg	5,60	Polpa de fruta (acerola) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
22	100	Kg	5,60	Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
23	100	Kg	5,60	Polpa de fruta (manga) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
24	14	Pacotes c/ 50 unidades	3,30	Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
25	30	kg	4,00	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação

# ANEXO II

## EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ

### AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

### PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Quant	Unid	Valor	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
1	20	Kg	3,00	Abacate - de primeira qualidade, tamanho médio Transportados em monoblocos plásticos frestado.
2	15	Kg	2,40	Abacaxi - de primeira qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monoblocos plásticos frestado.
3	50	Kg	3,25	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
4	10	Kg	3,20	Goiaba - vermelha, de primeira qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio
5	20	Kg	1,45	Laranja pera - de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
6	20	Kg	1,60	Melão japonês - de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.
7	20	Kg	1,40	Mamão formosa - casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados ,com identificação do peso
8	30	Kg	0,95	Melancia - de primeira qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.
9	400	L	2,70	Leite longa vida - UHT, integral, embalagem Tetra Pak com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.
10	50	L	5,40	logurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plastica de 1000ml, atoxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, numero de lote, data de validade, numero do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade minima de 30 dias.
11	10	Kg	18,00	Queijo coalho - de primeira qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plastico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade minima de 45 dias.
12	5	Kg	4,20	Pimentão verde - de primeira qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem
13	10	Kg	6,00	Cheiro verde - de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plastico, com etiqueta de pesagem.
14	10	Kg	2,00	Cenoura - sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.
15	20	Kg	3,00	Tomate - de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho,acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.
16	10	Kg	1,40	Cebola branca - primeira qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.
17	20	Bandeja com 30 avos	5,60	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.
18	10	Pacote com 50 unid	4,50	Rapadura de cana-de-açúcar - obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de material terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plasticas atoxica de 500g a 1,5kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no minimo 06 meses.

		ades		
19	60	Kg	5,60	Polpa de fruta (cajá) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
20	60	Kg	5,60	Polpa de fruta (caju) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
21	60	Kg	5,60	Polpa de fruta (acerola) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
22	60	Kg	5,60	Polpa de fruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
23	60	Kg	5,60	Polpa de fruta (manga) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plástico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e número do registro do MAPA.
24	10	Pacotes c/ 50 unidades	3,30	Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plástica atóxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.
25	10	Kg	3,50	Feijão de corda - grupo anão, classe cores, tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.

# ANEXO III

## EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ

### AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS ALUNOS DA EJA E DO ENSINO FUNDAMENTAL

### CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item	Especificação	28/10/13	18/11/13	02/12/13	02/01/14
1	Abacate - de primeira qualidade, tamanho médio Transportados em monoblocos plásticos frestado.	15Kg		15Kg	
2	Abacaxi - de primeira qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monoblocos plásticos frestado.		13Kg		12Kg
3	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	50Kg	50Kg		50Kg
4	Goiaba - vermelha, de primeira qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio		10Kg		10Kg
5	Laranja pera - de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.		10Kg		10Kg
6	Melão japonês - de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	20Kg	20Kg		20Kg
7	Mamão formosa - casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso	20Kg	20Kg		20Kg
8	Melancia - de primeira qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	25Kg		25Kg	30Kg
9	Leite longa vida - UHT, integral, embalagem Tetra Pak com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no mínimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	250L	250L	100L	
10	iogurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1000ml, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, número de lote, data de validade, número do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínima de 30 dias.	50L	50L	50L	50L
11	Queijo coalho - de primeira qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, número de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínima de 45 dias.	5Kg	5Kg	5Kg	5Kg
12	Pimentão verde - de primeira qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem	5Kg	5Kg	5Kg	
13	Cheiro verde - de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico, com etiqueta de pesagem.	10Kg		10Kg	10Kg
14	Cenoura - sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	7,5Kg	7,5Kg	7,5Kg	7,5Kg
15	Tomate - de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80%	10Kg	10Kg	10Kg	

	de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.				
16	Cebola branca - primeira qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	7,5Kg	7,5Kg	7,5Kg	7,5Kg
17	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.	20band		20band	
18	Rapadura de cana-de-açúcar - obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de material terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plasticas atoxica de 500g a 1,5kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	11 PCT		11 PCT	
19	Polpa de fruta (cajá) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.	100Kg			
20	Polpa de fruta (caju) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.		100Kg		
21	Polpa de fruta (acerola) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.			100 Kg	
22	Polpa defruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.				100kg
23	Polpa de fruta (manga) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.	100kg			
24	Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plastica atoxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no minimo 06 meses.		14 pct		
25	Farinha de mandioca - seca, fina, beneficiada, branca, tipo 2, com umidade inferior a 13%, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e fragmentos estranhos. Embalada em pacotes plásticos de 1 kg, transparentes, resistentes, acondicionados em fardos de 15 a 30kg. A embalagem deverá conter os dados de identificação e informações nutricionais do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de fabricação	15kg		15kg	

# ANEXO IV

## EEF PE. ARIMATÉIA DINIZ

### AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS ALUNOS DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.

## CRONOGRAMA DE ENTREGA

Item	Especificação	28/10/13	18/11/13	02/12/13	02/01/14
1	Abacate - de primeira qualidade, tamanho médio Transportados em monoblocos plásticos frestado.		10 kg		10kg
2	Abacaxi - de primeira qualidade, tamanho médio ou grande. Transportados em monoblocos plásticos frestado.	5 kg		5kg	5 kg
3	Banana prata - de 1ª qualidade, tamanho médio (60g) em pencas, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo, acondicionadas em embalagem de 05 a 10kg, em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.	15Kg		20 kg	15Kg
4	Goiaba - vermelha, de primeira qualidade, adquirida a granel, em quilo (Kg), tamanho médio		5 Kg		5 kg
5	Laranja pera - de primeira qualidade, grau de amadurecimento médio, sem rupturas, em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.		10Kg		10Kg
6	Melão japonês - de primeira qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substancias terrosas, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.		10Kg		10Kg
7	Mamão formosa - casca fina, lisa, integro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 2kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados ,com identificação do peso		10Kg		10Kg
8	Melancia - de primeira qualidade, unidade com peso aproximado de 3kg, com grau de maturação adequado, isento de substancia terrosa, sujidades, acondicionados em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.	10Kg		10Kg	10Kg
9	Leite longa vida - UHT, integral, embalagem Tetra Pak com selo SIF, SIM ou SIE e validade de no minimo 04 meses; acondicionados em caixa de 12 litros.	100 L	100 L	100 L	100 L
10	logurte - sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plastica de 1000ml, atoxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, numero de lote, data de validade, numero do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade minima de 30 dias.		25L		25L
11	Queijo coalho - de primeira qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plastico transparente, atoxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, numero de lote, quantidade de 01kg, Com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade minima de 45 dias.	5Kg		5Kg	
12	Pimentão verde - de primeira qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem ruptura, acondicionados em embalagem de 3 a 5kg em sacos de polietileno, com etiqueta de pesagem	5Kg			
13	Cheiro verde - de primeira qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plastico, com etiqueta de pesagem.				10Kg
14	Cenoura - sem folhas, tamanho médio, de primeira qualidade, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado, com etiqueta de pesagem.		5Kg		5Kg
15	Tomate - de primeira qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com		10Kg		10Kg

	coloração uniforme e brilho, acondicionados em embalagem de 10kg em sacos de polietileno frestados, com etiqueta de pesagem.				
16	Cebola branca - primeira qualidade, tamanho médio, sem rupturas, acondicionada em embalagem de 05 a 10kg , em sacos de polietileno frestado com etiqueta de pesagem.	5 kg		5 kg	
17	Ovo de galinha - sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares para 30 unidades, com certificação.		10 band		10 band
18	Rapadura de cana-de-açúcar - obtida pela concentração a quente do caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de material terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais, em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plasticas atoxica de 500g a 1,5kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no minimo 06 meses.	10 pct			
19	Polpa de fruta (cajá) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.		60 kg		
20	Polpa de fruta (caju) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.			60 kg	
21	Polpa de fruta (acerola) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.				60 kg
22	Polpa defruta (goiaba) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.			60Kg	
23	Polpa de fruta (manga) - congelada, selecionada, isenta de contaminação embalagem de 200g acondicionadas em saco plastico de polietileno de 01kg. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no minimo, 06 meses e numero do registro do MAPA.				60Kg
24	Doce sabor goiaba (tipo mariola) - em tabletes de 30g acondicionados em embalagem plastica atoxica de 500g a 1,5kg, constando data de fabricação e prazo de validade de no minimo 06 meses.		10 pct		
25	Feijão de corda - grupo anão, classe cores, tipo 1, umidade entre 12 e 14%, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 01kg, acondicionados em fardos de 30kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	10 kg			